

Relatório de Atividades Legislativas

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5ª Legislatura(2025 - 2028)

1ª Sessão Legislativa (2025 - 2025)

Abertura

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de Ubajara ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de Ubajara reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de Ubajara com a cidadania e o desenvolvimento local.

1. Mesa Diretora -- 5ª Legislatura(2025 - 2028)

Presidente: Emilio De Oliveira Silva

Vice-Presidente: Nicollas Jose Aguiar Costa

1º Secretário(A): Mirella Barros De Menezes

2º Secretário(A): Thales Parente Da Costa

2. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de Ubajara conta com 4 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

Comissão De Agricultura, Recursos Hídricos, Obras, Serviços Públicos E Outras Atividades (CAPROSMO):

Art. 54 do R.I - Compete a Comissão de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e outras atividades, emitir parecer sobre todos os processos referentes à Agricultura, Pesca, recursos Hídricos, obras Serviços Públicos e outras atividades realizadas pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas a deliberação da Câmara.

Comissão De Cultura, Educação, Saúde E Assistência Social (CCESA):

Art. 55 do R.I - Compete a Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os processos referentes a educação, ensino e artes, ao Patrimônio histórico, aos esportes, a higiene e saúde pública e as obras assistenciais.

Comissão De Finanças E Orçamento (CFO):

Art. 53 do R.I - Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, em especial sobre: I - Proposta orçamentária, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; II – Os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; III – Proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos

adicionais, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público; IV- Proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios dos agentes políticos, quando for o caso. V – As matérias que direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

Comissão De Justiça E Redação (CJR):

Art. 52 do R.I - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os assuntos encaminhados à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, regimental e gramatical. Parágrafo Único – A comissão de Justiça e Redação emitirá parecer sobre todos os processos que tramitam pela Câmara Municipal, ressalvado a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.

Todas as comissões possuem caráter permanente, sendo instâncias essenciais para o aprofundamento do debate, aprimoramento técnico das proposições e transparência do processo legislativo.

3. Relatório de Presença Parlamentar

Parlamentar	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências Não Justificadas
Caçote	35	0	3
Emílio	29	0	9
Janicélio	35	0	3
Joao Dos Anjos	36	0	2
Marcondes	36	0	2
Matheus Carvalho	33	0	5
Mirella Barros	34	0	4
Nicollas Pereira	36	0	2
Priscila Costa	33	0	5
Professor Roberto	35	0	3
Ricardinho Da Jaburuna	36	0	2

Susy Costa	35	0	3
Thales Parente	33	0	5

Sessões plenárias realizadas: **38**

Tipo de Sessão	Qtd	Datas			
Extraordinária	7	01/01/2025, 31/10/2025,	10/07/2025, 28/11/2025,	22/07/2025, 23/12/2025	29/10/2025,
Ordinária	31	17/01/2025, 28/02/2025, 04/04/2025, 16/05/2025, 27/06/2025, 12/09/2025, 17/10/2025, 21/11/2025,	24/01/2025, 07/03/2025, 10/04/2025, 23/05/2025, 01/08/2025, 19/09/2025, 24/10/2025, 05/12/2025,	07/02/2025, 14/03/2025, 16/04/2025, 06/06/2025, 22/08/2025, 26/09/2025, 07/11/2025, 10/12/2025	21/02/2025, 21/03/2025, 09/05/2025, 20/06/2025, 25/08/2025, 10/10/2025, 14/11/2025,

4. Produção Legislativa Geral (2025 - 2025)

Tipo de Proposição	Quantidade
Emenda	12
Emenda à Lei Orgânica do Município	1
Indicação	59
Moção	39
Parecer	3
Projeto de Decreto Legislativo	35
Projeto de Lei Ordinária	105
Projeto de Lei Ordinária- Executivo	2
Projeto de Resolução	2
Veto	3
Total	261

5. Produção Legislativa Individualizada

5.1 Caçote

Indicação: 2

Moção: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Projeto de Lei Ordinária: 1

Total: 13

5.2 Emílio

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 2

Moção: 3

Projeto de Decreto Legislativo: 6

Projeto de Lei Ordinária: 9

Total: 21

5.3 Janicélio

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 12

Moção: 4

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Projeto de Lei Ordinária: 4

Total: 25

5.4 Joao Dos Anjos

Indicação: 4

Moção: 1

Projeto de Lei Ordinária: 2

Total: 7

5.5 Marcondes

Indicação: 1

Projeto de Lei Ordinária: 3

Total: 4

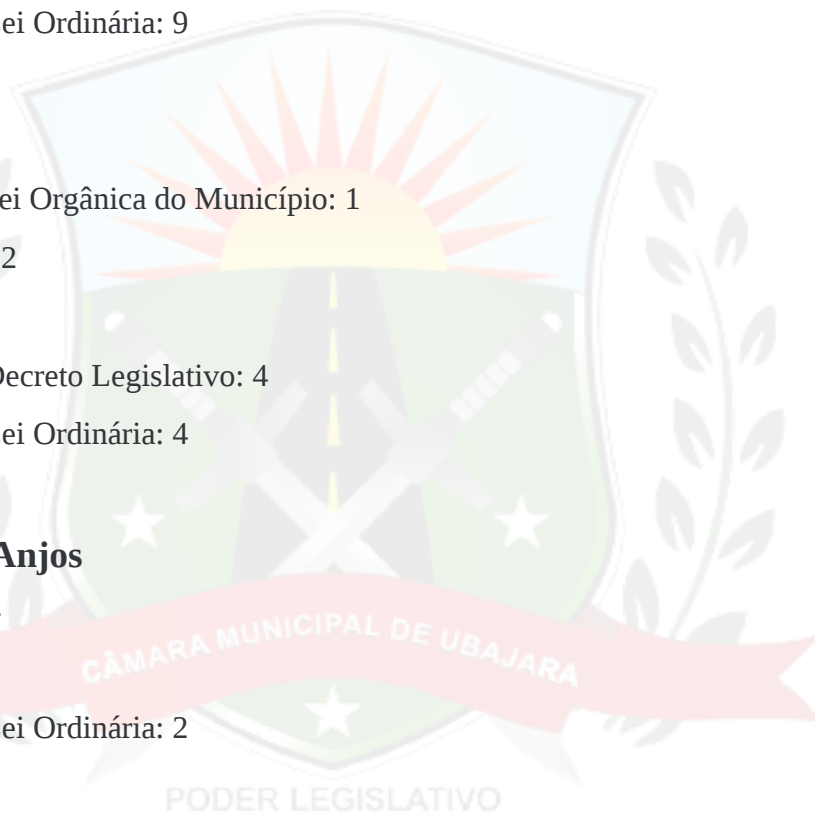
5.6 Matheus Carvalho

Indicação: 5

Moção: 4

Projeto de Lei Ordinária: 5

Total: 14



5.7 Mirella Barros

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 9

Moção: 4

Projeto de Decreto Legislativo: 7

Projeto de Lei Ordinária: 4

Projeto de Resolução: 1

Total: 26

5.8 Nicollas Pereira

Emenda: 8

Indicação: 11

Moção: 4

Parecer: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Projeto de Lei Ordinária: 17

Projeto de Resolução: 2

Total: 48

5.9 Priscila Costa

Indicação: 4

Moção: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Projeto de Lei Ordinária: 4

Total: 17

5.10 Professor Roberto

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Lei Ordinária: 2

Total: 7

5.11 Ricardinho Da Jaburuna

Indicação: 5



Moção: 4

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Projeto de Lei Ordinária: 2

Total: 13

5.12 Susy Costa

Emenda: 3

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 11

Moção: 4

Projeto de Lei Ordinária: 4

Total: 23

5.13 Thales Parente

Emenda: 1

Emenda à Lei Orgânica do Município: 1

Indicação: 4

Moção: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 3

Projeto de Lei Ordinária: 3

Projeto de Resolução: 1

Total: 14

6. Participação e Relatoria

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

7. Resumo das Atividades Legislativas

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas.

Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos, consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

Encerramento

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de Ubajara reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Ubajara com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

Câmara Municipal de Ubajara — 5ª Legislatura(2025 - 2028)

Ubajara, 31/12/2025



**Emílio
Presidente**